

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO - CDPQGM**

PORTARIA N.º 26/2025
De 20 de outubro de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2025 - Data: de 20
de outubro de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, Presidente, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS matrículas n.º 58601 e n.º 309001, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357705, Membro, designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, de 16/12/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 45786/2025

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente
Portaria n.º 191/2025

Assinantes

- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**
Assinou em 20/10/2025 às 09:49:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9YK**GQX****O3W****206**